

PORTARIA N. 141 DE 30 MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a solicitação de férias da empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, no período de 06 a 20 de abril de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF, para substituir a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, na função gratificada de Chefia do Setor de Fiscalização, pelo período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, fará jus gratificação de valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), proporcional aos dias de substituição.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, a realizar designações de fiscalizações, conforme cronograma mensal / esporádico, no período das férias da Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho.

Art. 4º Autorizar a empregada pública Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, a realizar assinaturas em documentos oficiais do Coren-MS, para envio externo, no período de substituição.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria vigorará no período de 06 a 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF